

- XLVI -**O NOVO ENSINO MÉDIO E A DESIGUALDADE SOCIAL**

Micaela Balsamo de Mello
UFBA – mbalsamo@bol.com.br

APRESENTAÇÃO

A aprovação do Novo Ensino Médio brasileiro trouxe diferentes discussões e posicionamentos, representando um campo vasto para estudo. Como política educacional, entendida como constituinte da política pública e social (AZEVEDO, 2004), a proposta curricular oficializada pela lei 13.415/17 está imbricada no processo de produção social da riqueza sua circulação e distribuição (MARX, 2011). Nesse sentido, devemos considerar em sua análise os aspectos teórico-ideológicos, o contexto da história recente, as lacunas existentes nesse campo de investigação, entre outros, que consubstanciam sua proposição e implementação no Brasil.

O presente trabalho, que é parte de uma pesquisa doutoral em curso, visa responder à seguinte questão: qual a relação entre a proposta do Novo Ensino Médio e a [re]produção da desigualdade social no Brasil contemporâneo? A justificativa está pautada na necessidade de analisarmos a reforma, considerando suas repercussões em relação à manutenção ou redução das desigualdades sociais no contexto brasileiro. Para tanto, desenvolvemos um estudo qualitativo a partir de uma revisão da literatura, tendo como referências teóricas os estudos de Frigotto (2016), Saviani (2008 e 2011), Freitas (2016), Demo (2003), entre outros, os quais abordam a Educação como possibilidade de reversão ou permanência da ordem social.

A DESIGUALDADE [RE]PRODUZIDA PELA ESCOLA

Para Saviani (2008), o papel da escola é garantir que o saber historicamente produzido pela humanidade esteja acessível a todo cidadão. Segundo o autor, porém, os pressupostos escolanovistas, arquetetadamente, ajustados aos interesses do mercado especialmente na

década de 1990, abandonaram a essência do currículo escolar e foram, aproximando-se ao que o autor nomeou de “Pedagogia da Exclusão” (SAVIANI, 2011). De acordo com esta, a preparação do indivíduo para a sociedade e para o mercado de trabalho é de responsabilidade de cada um e, portanto, a sua inclusão ou sucesso também. Nesse contexto, a educação “passa a ser entendida como um investimento em capital humano individual que habilita as pessoas para a competição pelos empregos disponíveis”. (SAVIANI, 2011, p. 431)

Ao considerar a ordem social vigente e o modo de produção capitalista que orienta a sociedade brasileira, é preciso reconhecer as repercussões da pobreza e desigualdade na educação e o quanto esta tem reproduzido desigualdades na sociedade. Em relação a tal reprodução na escola, Souza (2009) afirma que:

Enquanto as crianças de famílias pobres recebem, na escola, uma educação limitada ao tipo de conhecimento básico exigido para sua futura vida profissional – são alfabetizadas, aprendem habilidades técnicas rudimentares suficientes para desempenhar trabalhos não especializados ou com baixo nível de especialização –, as crianças de classe média e alta recebem na própria família (não na escola) o tipo de educação que as distinguirá de seus(suas) colegas mais pobres [...](SOUZA, 2009, 18 et seq. e 44 et seq.).

Para Demo (2003) a desigualdade social é sistematicamente construída:

A desigualdade tornada experiência natural não se apresenta aos olhos da sociedade como artifício. No entanto, trata-se de artifício, máquina, produto de cultura que resulta de acordo social existente, que não reconhece a cidadania para todos, onde a cidadania dos incluídos é distinta da dos excluídos e, em decorrência, também são distintos os direitos, as oportunidades e os horizontes. (DEMO, 2003, p. 197)

Desse modo, é possível afirmar que, contrariando sua concepção legal, a educação pode ampliar as desigualdades sociais, através da negação de direitos e de sua própria precarização. Um reflexo disso é a formulação de políticas educacionais para atendimento prioritário às demandas do mercado, em detrimento dos interesses da sociedade (FRIGOTTO, 2016). É nesse contexto que a reforma do Ensino Médio se insere, como exposto a seguir.

NOVO ENSINO MÉDIO: ALINHAMENTO AO MODELO DE ESTADO CAPITALISTA E NEOLIBERAL

O Governo Federal, que nos últimos anos tem enfrentado uma grave crise política, apresentou propostas de reformas em diferentes setores. Tais reformas estão, via de regra, alinhadas ao objetivo de alcançar uma maior liberdade de mercado e menor intervenção do Estado, atendendo, assim, às demandas da agenda empresarial, em prejuízo à garantia de direitos do cidadão. Na educação, não tem sido diferente, uma vez que as reformas propostas representam a repercussão desse modelo de gestão pública, algo que se tem materializado na agenda política neoliberal dos últimos governos. (FRIGOTTO, 2016; FREITAS, 2016)

Determinada pela Lei 13.415/2017, a reforma instituiu mudanças importantes no Ensino Médio. Entre elas, têm sido objeto de críticas por partes de setores da sociedade (professores, estudantes, pesquisadores, entre outros) a ampliação da jornada escolar sem a devida consideração das especificidades de cada escola, sua infra-estrutura e perfil socioeconômico dos estudantes; a flexibilização e fragmentação da matriz curricular, com a incerteza dos chamados “percursos formativos”; a possibilidade de contratação de professores não licenciados para a regência de classe e, sobretudo, o claro direcionamento da formação escolar para atendimento aos interesses do mercado capitalista. (ABRAMOVAY, 2015; FRIGOTTO, 2016; FREITAS, 2016)

Além dessas questões, os opositores à Reforma também questionaram a ausência de participação da sociedade na tomada de decisão, algo que se configurou como uma imposição às camadas populares, historicamente mais vulneráveis (FREITAS, 2016). As reivindicações manifestadas por educadores e estudantes nos movimentos de ocupação das escolas secundárias no ano de 2013 sequer foram consideradas.

A reforma confirma a consolidação do modelo de gestão neoliberal adotado no Brasil desde a década de 1990, indicando a interferência do Estado para atendimento aos interesses do mercado. Em relação à proposta curricular, evidencia-se que esta marcou uma fragmentação na construção de conhecimento de diferentes áreas, com a definição de itinerários formativos que não dialogam entre si.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O argumento da ampliação de possibilidade e escolhas que enseja a lei 13.415/17 desconsidera as dificuldades históricas do Ensino Médio em relação à necessidade de aproximar formação crítica para uma vivência social e preparação para o mundo do trabalho.

Como política que legitima as finalidades do currículo escolar, bem como as atitudes administrativas das instâncias superiores, fortalece a dicotomia entre formação geral propedêutica e a profissional, ou seja, educação para pobres e ricos.

Sobre a formação do estudante, longe de ter uma proposta de integralidade, fica reforçada a fragmentação do conhecimento e do desenvolvimento, numa concepção utilitária e empobrecida de formação, que atende muito mais aos interesses de mercado do que ao estudante. Com isso, restam prejudicadas para ele vivências e aprendizagens que favoreçam sua participação plena na sociedade. Aqui, considerando as breves análises, é possível perceber que a formação fragmentada proposta pelo Novo Ensino Médio e sua implementação estabelecem uma relação de aproximação ao reforço da exclusão de vivências educacionais e da ampliação de desigualdades sociais.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. Coord. **Juventudes na escola, sentidos e buscas: Por que frequentam?**. Brasília-DF: Flacso - Brasil, OEI, MEC, 2015.

AZEVEDO, J. M. L. de **A educação como política pública**, 3ª ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2004.

BRASIL. **Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. BRASIL, Altera Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

DEMO, Pedro. **Pobreza da Pobreza**. Editora Vozes, Petrópolis, RJ 2003

FREITAS, Carlos. Ensino Médio: modelo subserviente para um país dependente. Publicado em 24/09/2016. Disponível em https://avaliacaoeducacional.wordpress.com/2016/09/24/ensino-medio-modelo-subserviente-para-um-pais-dependente/?iframe=true&theme_preview=true. Acesso em 03 fev.2019

_____.Três teses sobre as reformas empresariais da educação: perdendo a ingenuidade. Cad. Cedes, Campinas, v. 36, n. 99, p. 137-153, maio/ago., 2016.

FRIGOTTO, G. **Reforma de ensino médio do (des) governo de turno: decreta-se uma escola para os ricos e outra para os pobres**. Documento online disponível em <https://avaliacaoeducacional.com/2016/09/23/frigotto-segregacao-aprofundada/> . Publicado em 23/09/2016

MARX, K. **O capital: crítica da economia política: livro I** / Karl Marx; tradução de Reginaldo Sant'Anna. – 29 ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. **Histórias das Ideais Pedagógicas no Brasil**. 3ª Edição- Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

SOUZA, Jessé (Org.). **A ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: EDUFMG, 2009.